



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI Nº 585 / 2005 DE 19 DE AGOSTO DE 2005

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 473/96 E
DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA
ESCOLA MUNICIPAL PRÉ-ESCOLAR
EUNICE EUBIDES DE CARVALHO
MONTEIRO DE “VEREADOR LUIZ
CÂNDIDO RIBEIRO”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei Municipal nº 473 de 29 de novembro de 1996, em seu artigo primeiro, com a seguinte redação:

“Art. 1º - Dá denominação ao PRÉDIO da Escola Municipal – Pré-Escola Dona Eunice Eubides Carvalho Monteiro de PRÉDIO ESCOLAR “VEREADOR LUIZ CÂNDIDO RIBEIRO””.

Art. 2.º. Revoga-se a Lei Municipal nº 476/1996.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 19 de agosto de 2005.

ONOFRE GERALDO DOS REIS
Prefeito Municipal